



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA 47/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR, de 20/03/2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213 de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 31 de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2,

Art. 1.º Constituir comissão responsável pelo desfazimento dos bens patrimoniais do *Campus* Boa Vista Zona, com prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Igor Sales Gomes de Lima
- Eunice Lima de Oliveira Barbosa
- Jelson de Sousa Oliveira
- Júlio Cezar Dinelly de Oliveira

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Aparecida Alves de Medeiros, DIRETOR - CD2 - DG (CBVZO)**, em 20/03/2019 10:36:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252

Código de Autenticação: 0537200e74

